



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.026 /

**“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 303.800,00.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 303.800,00 (trezentos e três mil e oitocentos reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.10.03.23.695.2302.2256.4.4.90.52.00	677	Equipamento e Material Permanente	52.000,00	F 100
02.10.04.23.695.2302.2190.3.3.90.39.00	694	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00	F 100
02.17.02.06.122.0601.2367.4.4.90.52.00	1192	Equipamento e Material Permanente	150.000,00	F 100
02.17.02.06.1220601.2367.3.3.90.39.00	1198	Equipamento e Material Permanente	50.000,00	F 100
02.08.01.04.122.0401.2032.3.3.90.39.00	391	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.800,00	F 100

Art. 2º Os recursos para a abertura dos referidos créditos serão provenientes das anulações parciais/totais das seguintes dotações orçamentárias:

02.10.04.23.695.2302.2256.3.3.90.39.00	699	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00	F 100
02.10.04.23.695.2302.2256.4.4.90.52.00	700	Equipamento e Material Permanente	52.000,00	F 100
02.17.02.06.122.0601.2367.3.3.90.39.00	1191	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	150.000,00	F 100
02.17.03.26.451.0601.2583.3.3.90.39.00	1197	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00	F 100
02.08.02.15.452.1501.2168.3.3.90.39.00	407	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.800,00	F 100

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE JUNHO DE 2022.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

ALEXANDRE LINO PEREIRA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 988, de 29/06/2022.